



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BÉRGAMO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº: 07/2025

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vem propor a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** para que, depois de aprovada, seja fixada no átrio da Câmara Municipal de Taguaí, manifestando oficialmente a contrariedade à propagação de informações falsas e ataques infundados que buscam desestabilizar a harmonia e o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Eu, vereador **Dudu da Ambulância**, venho a público manifestar meu total repúdio às informações falsas que estão circulando em grupos de WhatsApp, nas quais meu nome foi citado de maneira indevida e descontextualizada.

Nos últimos dias, foram disseminadas acusações infundadas e ataques diretos à Presidente da Câmara Municipal, vereadora **Regina**, questionando sua legitimidade no cargo e distorcendo fatos sobre um projeto de lei em tramitação. Reforço que a vereadora **Regina** foi eleita democraticamente para a Presidência da Câmara, conforme determina o Regimento interno dessa casa de leis, bem como também foi a vereadora com maior número de votos no último pleito, e que qualquer tentativa de desestabilizar essa eleição por meio de desinformação deve ser repudiada.

Esclareço, ainda, que o projeto de lei que trata da criação de cargos na Câmara Municipal **ainda está em tramitação**, e não tem qualquer relação com nomeações ocorridas na Câmara dos Deputados, em Brasília, como foi insinuado de maneira irresponsável.

Além disso, repudio veementemente a falsa alegação de que a Prefeitura de Taguaí irá doar o centro esportivo em construção a uma entidade, fato que não tem qualquer fundamento na realidade. Espalhar esse tipo de desinformação apenas gera confusão e prejudica o bom andamento da gestão pública e dos projetos voltados ao desenvolvimento do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Além disso, condeno veementemente as declarações caluniosas feitas contra pessoas ligadas à referida entidade, incluindo ataques à honra de indivíduos que desempenham funções legítimas dentro da mesma. A propagação de falsas acusações e ofensas, inclusive com xingamentos e alegações infundadas de desvio de conduta, não apenas prejudica a imagem dessas pessoas, mas também **configura crime de calúnia e difamação**, passível de responsabilização legal.

Por fim, reforço que não compartilho dessas postagens e repudio qualquer tentativa de desinformação que busque manipular a opinião pública, desrespeitar a honra de cidadãos e desacreditar as instituições municipais. A liberdade de expressão é um direito fundamental, mas deve ser exercida com responsabilidade e respeito à verdade.

Nesses termos,

Taguaí, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador